

PREFEITURA  
**CAPÃO BONITO DO SUL**

TERMO DE REFERÊNCIA – LEI Nº 14.133/2021

Município de Capão Bonito do Sul

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS.

- ( ) Processo Licitatório Concorrência (obras e serviços de engenharia)
- ( ) Processo Licitatório Pregão
- ( ) Registro de Preços
- (X) Dispensa
- ( ) Inexigibilidade
- ( ) Concurso
- ( ) Diálogo Competitivo
- ( ) Leilão

**1. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Abaixo segue a dotação orçamentária em que deverá ser realizado o Processo Licitatório:

---

**ADMINISTRAÇÃO:** Evento: Magia de Natal 2025 (Equipe com 12 integrantes).

**ÓRGÃO 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

**UNIDADE 001 – SM DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

**PROJ/ATIVIDADE 2.005 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADM. PLANEJ. E FINANÇAS.**

**(36) 3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA  
1.500.0000.0000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS**

---

**EDUCAÇÃO:** Eventos: 6ª Copa de Futebol 7, e Campeonato Municipal Regional de Futsal Masculino e Feminino (Equipe com 46 integrantes).

**ÓRGÃO 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO**

**UNIDADE 004 – ESPORTE E LAZER**

**PROJ/ATIVIDADE 2.421 – INCENTIVO AO ESPORTE LOCAL**

**(183) 3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA  
1.500.0000.0000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS**

---

**AGRICULTURA:** Evento: 18ª Feira de Ovinos e 2ª Festa Nacional do Churrasco de Cordeiro Mamão (Equipe com 30 integrantes).

**ÓRGÃO 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE**

**UNIDADE 001 – SM DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE**

**PROJ/ATIVIDADE 2.269 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, DESENVOLV. E MEIO AMBIENTE.**

**(389) 3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA  
1.500.0000.0000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS**

---

**2. DEFINIÇÃO DO OBJETO:**



PREFEITURA  
**CAPÃO BONITO DO SUL**

**2.1. OBJETO:**

O presente termo tem por objetivo especificar os requisitos para a contratação de empresa para fornecimento de equipes de segurança especializada para os eventos oficiais, organizados pela Administração Municipal e que ocorrerão no ano de 2025.

O serviço de segurança a ser contratado incluirá: vigilância e controle de acessos no local dos eventos; acompanhamento da entrada e saída de participantes; prestar segurança ao transporte de equipamentos e materiais; resguardar os bens patrimoniais alocados nos locais dos eventos, garantir a proteção e a integridade dos participantes e visitantes e atender situações de emergência.

Item	Descrição	Quant.	Valor médio unitário R\$	Valor médio total R\$
01	Integrantes da Equipe de Segurança durante o evento 6ª Copa de Futebol 7, que ocorrerá nos dias 26 e 27 de abril de 2025.	16	R\$ 229,62	R\$ 3.673,92
02	Integrantes da Equipe de Segurança durante o evento Campeonato Municipal e Regional de Futsal Masculino e Feminino, com data ainda a ser definida.	20	R\$ 229,62	R\$ 4.592,40
03	Integrantes da Equipe de Segurança durante o evento 18ª Feira de Ovinos e 2ª Festa Nacional do Churrasco de Cordeiro Mamão, que ocorrerá nos dias 14, 15 e 16 de novembro de 2025.	30	R\$ 229,62	R\$ 6.888,60
04	Integrantes da Equipe de Segurança durante o evento Magia de Natal, que ocorrerá no dia 19 de dezembro de 2025.	12	R\$ 229,62	R\$ 2.755,44
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>78</b>	<b>R\$ 229,62</b>	<b>R\$ 17.910,36</b>

**2.2. NATUREZA:**

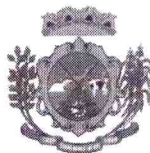
- ( ) Bens  
(X) Serviços  
( ) Bens e Serviços

**2.3. PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

NÃO SE APLICA.

**3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:**

A segurança é um dos principais componentes para a realização de eventos públicos oficiais em que haja a mínima possibilidade de risco à integridade física de participantes, autoridades, convidados, artistas, organizadores e demais envolvidos.



## PREFEITURA CAPÃO BONITO DO SUL

Além, disso, há que se considerar a segurança do patrimônio público disponibilizado para o evento.

Dada a possibilidade da presença de grande público aos eventos realizados pela Administração Municipal, é imprescindível a presença de profissionais devidamente treinados e autorizados para garantir a segurança.

O presente Termo de Referência tem como objetivo a contratação de empresa para fornecimento de equipes de segurança especializada para os eventos oficiais, organizados pela Administração Municipal e que ocorrerão no ano de 2025, conforme Calendário de Eventos aprovado pela Lei Municipal nº 1.116/2025, incluindo a integridade física de todos os participantes e envolvidos no evento, além da segurança patrimonial e o monitoramento das pessoas presentes, a fim de garantir a realização e a tranquilidade do evento propriamente dito.

#### **4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO:**

Comparando com outra solução disponível, a contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de segurança em eventos municipais oficiais, organizados pela Administração Municipal e que ocorrerão no ano de 2025, apresenta-se como a opção mais viável e eficiente para o Município de Capão Bonito do Sul.

Esta opção oferece agilidade, profissionais com experiência na execução dos serviços para os quais serão contratados, além da flexibilidade, permitindo que o município atenda de maneira eficaz e segura as demandas dos eventos, alguns dos quais com datas específicas ainda não definidas.

A empresa especializada assume toda a responsabilidade pela segurança, economizando tempo de planejamento e evitando a necessidade de infraestrutura adicional (como compra de equipamentos e contratação de pessoal). O custo da contratação pode ser mais previsível, já que a empresa oferece soluções de segurança que se ajustam ao tamanho e à complexidade de cada evento.

#### **5. JUSTIFICATIVA DO MÉTODO DE PESQUISA DE PREÇOS APLICADO:**

Os preços apresentados para lançamento deste processo refletem os valores praticados no mercado.

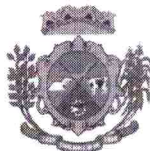
Essa análise foi realizada observando os aspectos da economicidade, eficácia, eficiência e padronização.

As pesquisas foram realizadas de forma a não tendenciar soluções, evitando preços exagerados, mas mantendo as características fundamentais para o desenvolvimento satisfatório dos procedimentos relacionados à contratação.

Desta forma, foram levantados 3 (três) orçamentos, encaminhados por empresas deste ramo de atividade, mais a consulta dos sites públicos, LicitaCon e Painel de Preços.

#### **6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

O serviço de equipes de segurança a ser contratado deverá incluir: o controle de



PREFEITURA  
**CAPÃO BONITO DO SUL**

acessos nos locais em que os eventos serão realizados; acompanhamento da entrada e saída de participantes; prestar segurança ao transporte de equipamentos e materiais; resguardar os bens patrimoniais alocados nos locais dos eventos, garantir a proteção e a integridade dos participantes e visitantes e atender situações de emergência.

A empresa a ser contratada deverá atender aos seguintes requisitos:

- Ser credenciada ao **GSVG da Brigada Militar**;
- Comprovar que os membros da equipe de segurança participaram de formação e o treinamento conforme normas exigidas pela Brigada Militar.
- Ter capacidade de responder a situações emergenciais, conforme os protocolos da Brigada Militar;
- Comprovar experiência anterior na prestação de serviços de segurança em eventos de grande porte;
- Disponibilizar equipamentos adequados, como rádios comunicadores, câmeras de vigilância portáteis, e outros itens exigidos pela natureza do evento a ser realizado;
- Contar com supervisão contínua durante o evento, com a presença de responsável pela empresa.

A quantidade de profissionais de segurança, integrantes da equipe em cada evento foi definida conforme a análise do porte e da dinâmica dos eventos, sendo estabelecida com base em previsão de público estimada de acordo com as participações em anos anteriores, sendo especificado o seguinte:

- Durante o evento 6ª Copa de Futebol 7, que ocorrerá nos dias 26 e 27 de abril de 2025, a cargo da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO, a equipe de segurança deverá ser formada por, no mínimo, 16 (dezesesseis) integrantes para todo o evento;

- Durante o evento Campeonato Municipal e Regional de Futsal Masculino e Feminino, com data ainda a ser definida, a cargo da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO, a equipe de segurança deverá ser formada por, no mínimo, 20 (vinte) integrantes para todo o evento;

- Durante a 18ª Feira de Ovinos e 2ª Festa Nacional do Churrasco de Cordeiro Mamão, que ocorrerá nos dias 14, 15 e 16 de novembro de 2025, a cargo da SECRETARIA DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE, a equipe de segurança deverá ser formada por, no mínimo, 30 (trinta) integrantes para todo o evento;

- Durante o evento Magia de Natal, que ocorrerá no dia 19 de dezembro de 2025, a cargo da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS, a equipe de segurança deverá ser formada por, no mínimo, 12 (doze) integrantes.

As datas acima referidas poderão ser alteradas em razão do interesse público ou por motivos de força maior, devendo as eventuais alterações ser comunicadas à empresa a ser contratada, com 10 (dez) dias de antecedência.

**7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:**

1	Gasto integra a programa/ação do PAC <b>Item:</b> _____	( ) Sim	(X) Não
2	Data limite para efetuar a contratação ou aquisição	Com urgência	



PREFEITURA  
**CAPÃO BONITO DO SUL**

3	Cumprimento de meta prevista na LDO	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
4	Local da entrega	Nos locais dos eventos.	
5	Prazo de entrega	Imediato	
6	Periodicidade da entrega	Conforme cronograma	
7	Necessária montagem ou instalação	<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não
8	Responsável pelo preenchimento do <b>ETP – Estudo Técnico Preliminar</b>	Nome: Ricardo Waltrick Nunes	Matrícula: 5041
9	Possibilidade de armazenagem	<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não
10	Necessidade de assistência técnica	<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não
11	Garantia de (prazo)	<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não
12	Fiscal do Contrato – Daiany Garcez Nunes		
13	Gestor do Contrato – Ricardo Waltrick Nunes		
14	Valor médio do custo <b>total: R\$ 17.910,36</b>		
15	Foi realizado estudo técnico preliminar	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
16	Qual foi a conclusão: A contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de segurança em eventos municipais oficiais demonstra-se necessária, para prevenir comportamentos agressivos, tumultos e incidentes, assegurando que todos os participantes do evento, sejam eles público geral, artistas, autoridades ou convidados especiais, estejam protegidos durante toda a sua permanência no local do evento. A solução apresentada proporcionará melhores condições no atendimento da demanda, representando custo/benefício bastante vantajoso.		
17	Forma de pagamento (critério de medição e de pagamento)	10 dias após a emissão da nota fiscal.	
18	Forma de seleção da proposta mais vantajosa (critério de seleção do fornecedor)	<input type="checkbox"/> Menor preço por item <input type="checkbox"/> Menor preço por lote	<input checked="" type="checkbox"/> Menor preço global <input type="checkbox"/> Inexigibilidade
19	Estimativa de consumo mensal e anual em anexo		
20	Prazo do Contrato: 12 meses		
21	Possibilidade de Prorrogação do Contrato: <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		
22	Período de Prorrogação: Igual período		
23	Memória de cálculo do preço médio em anexo		
24	Modelo de gestão do contrato		



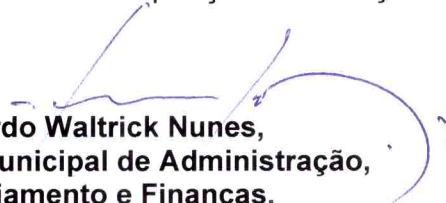
PREFEITURA  
**CAPÃO BONITO DO SUL**

25	Critério de Medição e Pagamento
----	---------------------------------

<b>Responsabilidade do Departamento de Compras e Licitações</b>			
1	Validade da CND:		
	Federal: ___/___/___	Estadual: ___/___/___	Municipal: ___/___/___
2	Consulta CEIS	( ) Sim	( ) Não
3	Quadro comparativo de Preços e Mapa Descritivo	( ) Sim	( ) Não
4	Parecer Contábil	( ) Sim	( ) Não
5	Parecer Jurídico	( ) Sim	( ) Não
6	Publicação	( ) Sim	( ) Não
7	Ratificação	( ) Sim	( ) Não
8	Homologação	( ) Sim	( ) Não
9	Modalidade	( ) Contrato	( ) Autorização de Fornecimento
10	Publicidade Contrato	( ) Sim	( ) Não

Capão Bonito do Sul/RS, 31 de março de 2025.

Aprovo o presente Termo de Referência e determino ao Setor de Compras e Licitações a realização dos atos necessários à aquisição/contratação supracitada.

  
**Ricardo Waltrick Nunes,**  
**Secretário Municipal de Administração,**  
**Planejamento e Finanças.**